



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 379/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 300/2026, de autoria de Ver. AMANDA PASCHOAL, que denomina a Rua Herbert Spencer como “Rua Os 9 (nove) que Perdemos”, localizado no bairro Paraisópolis e no Distrito Vila Andrade, e dá outras providências, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

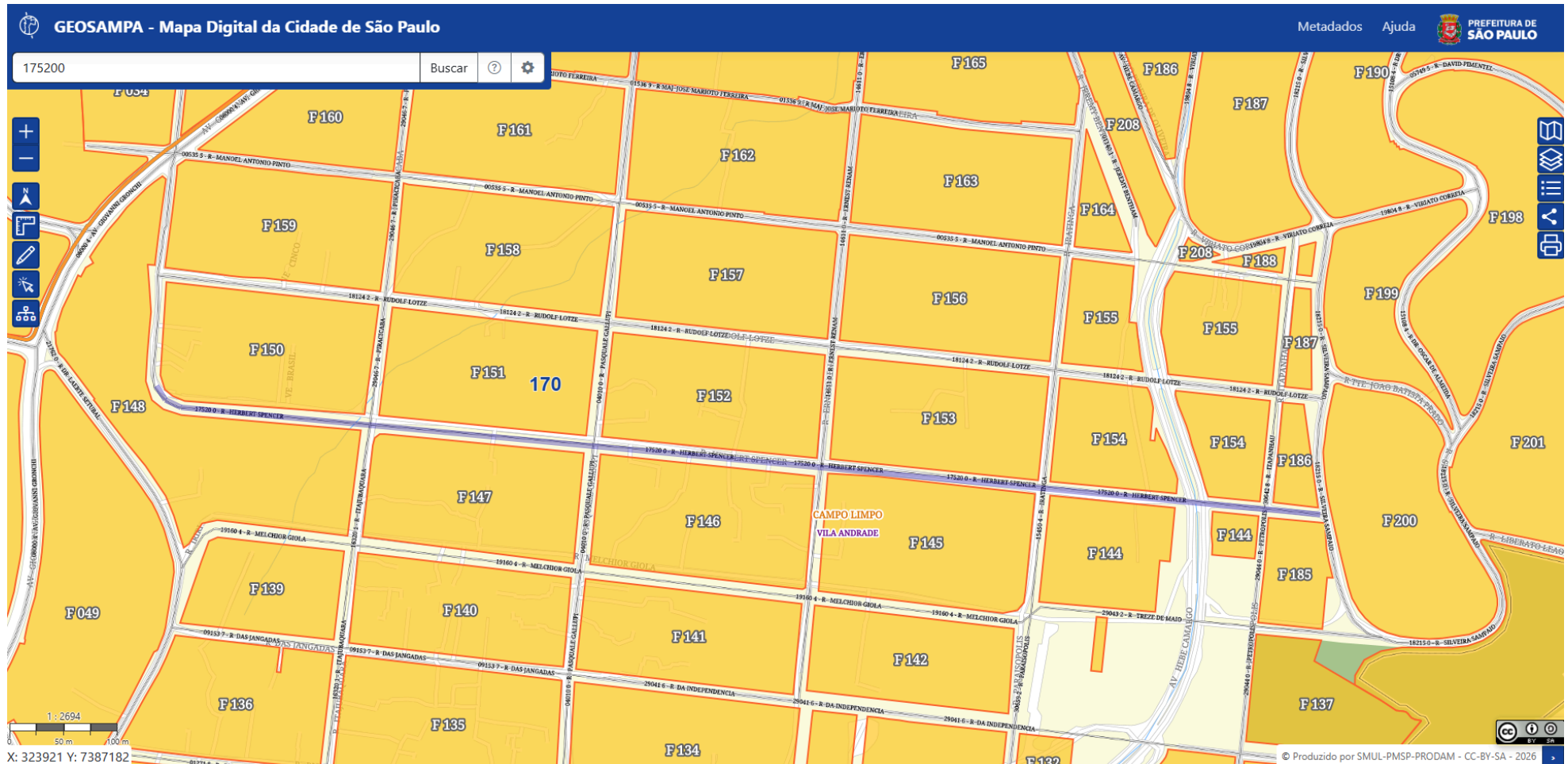
Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 30/07/2026, às 09:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161750270** e o código CRC **4179D773**.

Criado por [d950410](#), versão 4 por [d511605](#) em 28/07/2026 13:57:23.









DECRETO Nº 33.257, DE 2 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 05-003.169-93*03,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O logradouro abaixo relaciona do (Setores 171 e 170/ARs-BT/CL), situado nos Distritos de Vila Sônia - VSO e Vila Andrade - VAN, fica assim denominado:

1 - RUA AFONSO DOS SANTOS - Código CADLOG 00.267-4, a rua conhecida pelo mesmo nome, por Rua Sem Denominação e por "Afonso de Oliveira Santos" (Quadras 032 e 034, do Setor 171, Quadras 148 e 150 do Setor 170), oficial pela Lei nº 7.180, de 17 de setembro de 1968, que começa na Rua Major José Marioto Ferreira, entre a Avenida Giovanni Gronchi e a divisa de loteamento e termina na Rua conhecida por "Rui Barbosa" e por Rua "Herbert Spencer", (agora assim denominada).

Artigo 2º - O logradouro abaixo relaciona do (Setor 170/AR-CL), situado no Distrito de Vila Andrade - VAN, fica assim denominado:

1 RUA HERBERT SPENCER - Código CADLOG 17.520-0, a Rua conhecida pelo mesmo nome e por Rua "Rui Barbosa" (Quadras 148, 150, 185 e 186), oficial pela Lei nº 7.180, de 17 de setembro de 1968, que começa na Rua Sem denominação, também conhecida por Rua "Afonso de Oliveira Santos" e por "Afonso dos Santos" (agora assim denominada), entre a Rua conhecida por "Rudolf Lotze" e divisa de loteamento e termina na Rua Silveira Sampaio.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de junho de 1993, 440ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, Prefeito

CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JUNIOR, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO MELLÃO NETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de junho de 1993.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

17520-0

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			HERBERT SPENCER

Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			HERBERT SPENCER

Folha MOC:	13-D	Quadricula:	C5
Ponto Inicial:	R AFONSO DE SANTOS		
CodLog:	00267-4	Setor/Quadra:	170-148
			Qtde de lotes: 83

Legislação de Denominação

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Reserva de Nome	Portaria	358	78	CONSOLIDADO	28/03/17
Oficializa Nome	Decreto	33257	93	CONSOLIDADO	01/09/05

Legislação de Oficialização

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Leito	Lei	7180	68	CONSOLIDADO	01/09/05

Nomes Anteriores (SF)

Nome
R RUI BARBOSA

Nomes Anteriores (SMUL)

Nome
R CONHECIDA PELO MESMO NOME
R RUI BARBOSA
R CONHECIDA POR "RUI BARBOSA"

Expedientes

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Pendência Administrativa		69085	78



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002045-2

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 161397206

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 300/2026, de autoria de Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL), que "Denomina a Rua Herbert Spencer como "Rua Os 9 (nove) que Perdemos", localizado no bairro Paraisópolis e no Distrito Vila Andrade, e dá outras providências." Pedido de subsídio

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O Projeto de Lei nº 300/2026 propõe:

Art. 1º Fica denominado Rua "Os 9 (nove) que Perdemos", a rua localizada no bairro de Paraisópolis, entre a Rua Rudolf Lotze e a Rua Melchior Giola, (CodLog: 175200), hoje denominada como "Rua Herbert Spencer."

Quanto ao objeto em análise, trata-se da **Rua Herbert Spencer, CODLOG 17.520-0**, que consta em nossos cadastros como logradouro oficial nos termos do art. 4º, § 6º, alínea 'd', do Decreto nº 27.568/1988, acrescido pelo art. 10 do Decreto nº 34.049/1994, situado no Setor 170, Subprefeitura Campo Limpo, Distrito Vila Andrade, conforme assinalado em azul no Mapa Digital da Cidade (161071358). Ademais, o logradouro é **denominado** pelo Decreto nº 33.257/1993 (161397651), conforme o disposto no Decreto nº 49.346/2008.

DECRETO Nº 33.257, DE 2 DE JUNHO DE 1993.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

[...] Art.2º -O logradouro abaixo relacionado (Setor 170/AR-CL), situado no Distrito de Vila Andrade - VAN, **fica assim denominado:**

1 - RUA HERBERT SPENCER - Código CADLOG 17.520-0, a Rua conhecida pelo mesmo nome e por Rua "Rui Barbosa" (Quadras 148, 150, 185 e 186), oficial pela Lei nº [7180](#), de 17 de setembro de 1968, que começa na Rua Sem denominação, também conhecida por Rua "Afonso de Oliveira Santos" e por "Afonso dos Santos" (agora assim denominada), entre a Rua conhecida por "Rudolf Lotze" e divisa de loteamento e termina na Rua Silveira Sampaio.

DECRETO Nº 27.568, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

[...] Art.4º - São oficiais os logradouros assim considerados em decorrência dos seguintes atos normativos:

[...] § 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:(Incluído pelo [Decreto nº 34.049/1994](#))

[...] d) as vias objeto de denominação atribuída pelo órgão técnico competente;(Incluído pelo [Decreto nº 34.049/1994](#))

DECRETO Nº 49.346 DE 27 DE MARÇO DE 2008

Art. 8º. Consideram-se oficialmente denominados:

[...] VI - pelos decretos específicos de denominação, os logradouros neles referidos.

Depreende-se **d o Decreto nº 33.257/1993** (161397651) que a denominação conferida encontra-se tradicionalmente incorporada à cultura da cidade. Além disso, a **Rua Herbert Spencer, CODLOG 17.520-0**, tem **83 lotes** tributados em seu endereço (161403205), cujos proprietários, usuários e/ou domiciliados seriam impactados com a alteração de denominação proposta.

Passamos, então, a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (160278024, página 2), conforme segue:

1º - sim, é bem público;

2º - sim, a **Rua Herbert Spencer é oficial, denominada** pelo Decreto nº 33.257/1993 (161397651), com o **CODLOG 17.520-0**;

3º - a denominação atual "*Herbert Spencer*" não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, **a alteração proposta não encontra consonância** com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/2007;

4º - não se aplica;

5º - a denominação proposta "*Os 9 (nove) que Perdemos*" não constitui homonímia até a presente data, em nosso banco de dados;

6º - a descrição está incompleta para caracterização de dados técnicos, nos termos do art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;

7º - sim, a classificação quanto ao tipo (rua) está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado, em atenção à solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL III no documento (160279083), concluímos que a propositura nos termos do PL 300/2026 **não poderá prosseguir a partir da análise desta SMUL/CASE/DLE**. Além disso, **é necessário que haja, também, manifestação por parte de SMC/AHM/NDL em relação à proposta de alteração de denominação**.



Eliane Menezes Alves de Abreu
Assessor(a) II
Em 21/07/2026, às 11:54.



Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão
Em 21/07/2026, às 11:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161397206** e o código
CRC **3219447F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002045-2

Informação SMC/AHM/NDL Nº 161659042

São Paulo, 23 de julho de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Logradouro - alteração - **Rua Os 9 Que Perdemos**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL /ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Rua Os 9 Que Perdemos** com o objetivo de alterar a denominação da **Rua Helbert Spencer**, apresentada por meio do Projeto de Lei nº 300/2026, de autoria da Vereadora Amanda Paschoal.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão não atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições desfavoráveis à sua aprovação.

Como justificativa, endossamos o parecer nº 161397206, de SMUL/CASE/DLE, visto que "a denominação atual *Herbert Spencer*" não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, **a alteração proposta não encontra consonância** com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/2007".

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I

Em 23/07/2026, às 14:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161659042** e o código CRC **EC5D9F90**.
